



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 214/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

18/05/2026

Público
Presente

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Ato: Portaria 214/2026

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao **Felipe Vital Oliveira** pelo período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 18 de maio de 2026.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal